



## SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL – SIM

### O que é SIM?

Este serviço visa promover a saúde pública e a segurança alimentar, inclui o abate de animais e seus produtos, o pescado e seus derivados, o leite e seus derivados, ovos e seus derivados, mel e cera de abelha e seus derivados.

O serviço de Inspeção Municipal – SIM, foi criado pela Lei Municipal nº 1661/1997 e regulamentado pelo Decreto Municipal nº 5640/2018 e será executado pelo Serviço de Inspeção Industrial e Sanitária de Produtos de Origem Animal – SIISPOA-SIM, vinculado à Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente do município de Pedro Osório.

### Qual a função do SIM?

O SIM tem a função de inspecionar e fiscalizar, sob o ponto de vista industrial e sanitário os produtos de origem animal, comestíveis e não comestíveis, adicionados ou não de produtos vegetais, preparados, transformados, manipulados, recebidos, acondicionados, depositados e em trânsito no município de Pedro Osório.

### Quais as principais atividades do SIM?

Conceder o **Certificado de Registro** aos estabelecimentos que estejam envolvidos com a produção de produtos e/ou subprodutos de origem animal dentro do município de Pedro Osório.

Registrar os produtos de origem animal com venda exclusiva dentro do município de Pedro Osório.

Analisar os projetos e documentos para obtenção de registro dos estabelecimentos no SIISPOA-SIM municipal.

Inspecionar e fiscalizar os estabelecimentos municipais registrados.

### **Quais as responsabilidades do SIM?**

O SIM é responsável por fazer que os estabelecimentos observem os dispositivos legais necessários para a qualificação dos produtos de origem animal produzidos em Pedro Osório, bem como disciplinar e regulamentar as técnicas e os procedimentos industriais.

### **Qual a abrangência do SIM?**

O SIM abrange todos os estabelecimentos que estejam envolvidos com a produção de produtos e/ou subprodutos de origem animal dentro do município de Pedro Osório.

### **Qual a meta do SIM?**

A meta mais importante do SIM é a redução da produção e do comércio de produtos de origem animal clandestinos, os quais podem trazer a disseminação de doenças.

Ampliar os canais de comercialização dos produtos produzidos no município através de futuras adesões com o SUSAF (Sistema Unificado de Atenção a Agroindústria Familiar, Artesanal e de Pequeno Porte) e/ou com o SISBI (Sistema Brasileiro de Inspeção). A adesão de Pedro Osório ao SUSAF permite ao município indicar suas agroindústrias para comercializar seus produtos em todo o Rio Grande do Sul, já a adesão ao SISBI permite indicar suas agroindústrias para comercializar seus produtos em todo o Brasil.

Ao contrário do que se pensa, a agroindústria que entra no SISBI ou no SUSAF através do município, não perde o SIM, ela mantém sua inspeção original, com o Médico Veterinário da Prefeitura e ganha um “selo” extra SISBI ou SUSAF.

